



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Coronel Vivida

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2000, de 30.08.2000

SÚMULA: Concede Medalha do Mérito Vividense ao Padre Ampélio Pedron.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná aprovou e o seu Presidente, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida Medalha do Mérito Vividense, ao Padre Ampélio Pedron.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2000.


Ver. Fernando L. Serpa de Oliveira Viana
Presidente da Câmara Municipal


Ver. Edemar P. Schnornberger
1º Secretário